



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para pagamento de taxa de inscrição, do curso Preventiva para encerramento do exercício 2025, no dia 02 de dezembro de 2025 para os servidores Carla Clementina da Silva Duarte, Cristina Frich de Siqueira e Daniel Geremias Boetcher, ambos da administração municipal, conforme dados juntados no Processo Administrativo N.º 6.255/2025. Com base no Decreto Municipal nº 2.392/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, letra “f”.

Contratada: **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**

CNPJ: **00.165.960/0001-01**

Valor total: **R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais)**

Alto Feliz, 01 de dezembro de 2025

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar

Rua Eugênio Kuhn, 300 – Fone: (51) 3445 2700 – ALTO FELIZ - RS



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Por inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição, do curso **Preventiva para encerramento do exercício 2025**.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justifica-se a contratação, pois a Administração Pública necessita estar capacitada para realização das conferências contábeis, visando uma melhor qualidade para as prestações de contas de encerramento do exercício orçamentário do ano 2025, considerando que as ações e conferências são necessárias para uma melhor qualidade no fechamento da DDR (Disponibilidade por Destinação de Recurso).

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 74, inciso III, letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

f) “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

Conforme proposta apresentada pela Secretaria requisitante no Processo nº 6.255/2025, será pago a empresa **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS - CNPJ 00.165.960/0001-01**, o valor de **R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais)** para três inscrições, considerando a gratuidade da inscrição do Secretário Municipal da Fazenda.

Após análise, considera-se a empresa: **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01 – Habilitada.**

Verificou-se ainda a disponibilidade financeira na dotação orçamentária necessária para cobrir a despesa.

Considera-se que o pagamento das inscrições, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 01 de dezembro de 2025.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92B9-F11E-1316-12F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 01/12/2025 11:15:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/92B9-F11E-1316-12F8>